

CEP: 56.140-000 - SERRITA - PE TELEFONE: (87) 3882-1499 E-MAIL: camaraserrita2017@hotmail.com

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

Exercício: 2020

Gestor: Isac Sampaio da Silva.

A priori, cumpre-nos para os fins de direito e especialmente para fazer prova junto ao Tribunal de Contas do Estado informar que esta Coordenação de Controle Interno não efetuou Auditoria Especial durante o exercício de 2020, primou por fazer acompanhamento aos trabalhos da Gestão Administrativa da Câmara em especial obediência a todas as despesas e em especial as seguintes:

- 1. Pessoal
- 2. Previdência
- Patrimônio
- 4. Todas as demais despesas

Cujo acompanhamento ocorreu dentro dos princípios da legalidade, publicidade e economicidade, seja com despesas de ordem orçamentária ou extra orçamentária, para tanto, conhecendo sobre as línguas constitucionais a serem cumpridos, especialmente quanto às despesas com pessoal.

Numa análise acurada observamos que todos os limites constitucionais foram devidamente cumpridos, determinando que os repasses das obrigações previdenciárias (RGPS) ocorressem dentro do prazo, como também, todas as retenções feitas em folhas de pagamento ou em outras formas (INSS, IR, Consignados e Pensões Alimentícias retidos em folha, e outras retenções como os Impostos Sobre Serviços (ISS) e Imposto de Rendas (IR) seja estes de terceiros, tendo sido todos repassadas rigorosamente aos seus credores pertinentes.

Os cargos ocupados na Câmara são todos pertencentes ao RGPS razão porque não existe retenção em folha de pagamento para Regime Próprio de Previdência Social.

Durante o exercício em epígrafe <u>NÃO OCORREU pagamento de</u> <u>Reuniões Extraordinárias a Vereadores e que também que NÃO EXISTE Verba de</u> <u>Gabinete.</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

BARBOSA LIMA, nº460, BAIRRO CENTRO CEP: 56.140-000 - SERRITA - PE TELEFONE: (87) 3882-1499 E-MAIL: camaraserrita2017@hotmail.com

Quanto ao que se refere as despesas com diárias, houve por parte do Gestor do Legislativo um controle rígido e por demais reduzido, permitido somente aquelas cabíveis e necessárias, contribuindo de sobremaneira com o zelo ao Erário Público.

É de bom alvitre informar que a Presidência desta Casa Legislativa procurou durante todo o exercício de 2019, fazer contenção de despesas, donde concluiu no final do exercício sem qualquer valor em restos a pagar, ou até mesmo deixasse pagamentos que poderiam ser levados para o exercício seguinte a exemplo do pagamento do RGPS que tinha como vencimento o dia 20-01-2021 e os consignados que tem como vencimento o dia 10-01-2021, estes dois pertinentes as competências 12/2019. Temos ainda que além de ter quitado todas as despesas do exercício 2020, o mesmo recomendou a Devolução no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) aos cofres do Município de Serrita-PE.

Assim, não ocorreu Auditoria Especial,e sim um controle nos trabalhos desta Câmara Municipal principalmente no se refere a receita e a despesa, assim, temos que declarar que todas as recomendações emitidas por parte do Tribunal de Contas do Estado, nos últimos três anos.

Quanto a Transparência foi a mesma cumprida de forma legal clara e precisa, sitio:

http://cedssistemas.com/transparencia/cmserrita/pages/publico/template/index.jsf

Salvo melhor juízo, entendemos como correto, legal e justo, especialmente o zelo eo respeito ao Erário Público, como tambémo comportamento do Presidente desta Câmara Municipal na condução da administração legislativa.

É o parecer.

Serrita, 31 de dezembro de 2020.

orisher one sursé

Cícera Rosa Monteiro Coord. Controle Interno.